



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

**DECRETO Nº. 110/2021**

Homologa e adjudica a Tomada de Preços nº 06/2021.

**O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 06/2021, que trata da contratação de empresa médica, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina (CRM), para prestação de serviços continuados, que disponibilize profissional médico registrado no RQE (Registro de Qualificação de Especialista), com especialização em Pediatria, devidamente titulado, para atendimento ambulatorial no Centro Municipal de Saúde do Município de Esperança Nova/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

VENCEDOR	Valor Total R\$
VIGOR – SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA.	54.000,00

**Art. 2º.** Fica adjudicado em favor do licitante vencedor o objeto do respectivo certame licitatório.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova/PR, 14 de junho de 2021.

**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito

